



30.SET 2015

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 20

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara:

Srs(as): Sr. Luis Filipe Castro de Araújo, Srª. Vª Aurora Flores Veis, Sr. Carlos Alberto Silva Dias, Sr. Fernando da Silva Moreira, Srª Sandra Lourenço Ramos de Almeida, Sr. Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Sr. Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, Srª Rosalina Sofia Neves Martins, Sr. Joaquim dos Santos Barbosa e Sr. Paulo Jorge Monteiro Tavares (em substituição da vereadora Srª. Vª Joã de Jesus Araújo Ramos das Neves Pinheiro).

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em 10h.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



30.SET.2015

2
Pci

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

— Pela Vereadora Senhora Dr.^a Sandra Almeida foi apresentada a informação anexa, relativa à “II Edição da Noite Branca” em Gondomar e à realização da “1.^a Gala do Desporto de Gondomar”.

— *A Câmara tomou conhecimento.*

30.SET 2015



Esta segunda Edição da Noite Branca, ficará na história deste grande evento, sem dúvida que a Noite Branca é já uma imagem de marca da cidade e que projecta Gondomar.

Mais de 100.000.00 pessoas vestiram-se de branco e encheram as ruas da cidade, o branco, sinal de paz, harmonia, luz e alegria, esteve em cada canto e recanto e a animação encheu as ruas, surpreendendo a cada momento os espetadores.

No total, mais de 200 performers e ainda um flash mob com cerca de 400 participantes contribuíram para elevar a qualidade desta iniciativa.

Gondomar está de parabéns! Não só os trabalhadores da Câmara Municipal e outros envolvidos nesta organização mas também os comerciantes, o associativismo, os animadores e este maravilhoso público que contribuiu para que esta noite fosse ainda mais fantástica e com muito Glamour.

O dinamismo do associativismo e do comércio local foram imprescindíveis para o alcançar o Glamour pretendido nesta Noite. E dado que foram muitas associações e comerciantes que colaboraram connosco, quero expressar esse agradecimento publicamente.

Dizer-vos ainda que, no próximo dia 17 de Outubro pelas 21.00, no multiusos , ira realizar-se a 1ª Gala do desporto de Gondomar, onde pela 1ª vez serão premiados **todos aqueles que, em prol de uma modalidade, de um clube, de uma cidade e inclusive do próprio país, alcançaram resultados de elevado mérito desportivo.**

30.SET 2015



Ciente,

ARTUR MANUEL GONÇALVES
MAGALHÃES TEIXEIRA
2015.09.07 12:23:04 +01'00'

INFORMAÇÃO TÉCNICA SMPC/008/2015

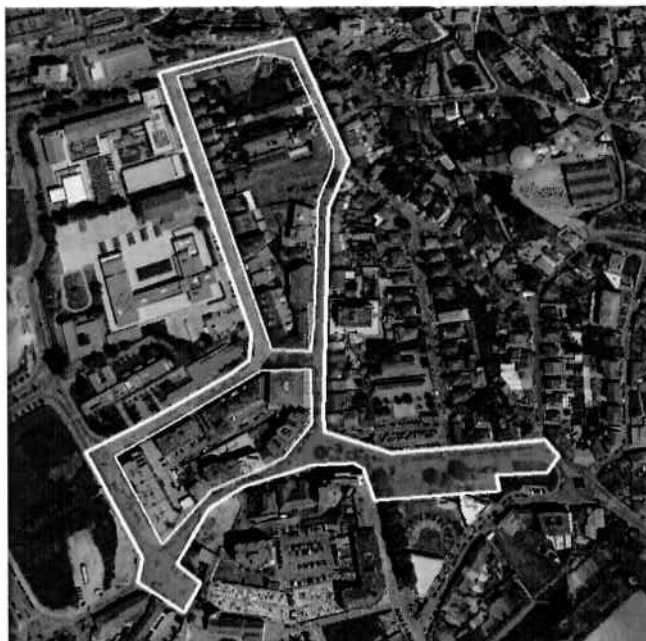
Assunto: Noite Branca/Nº de participantes

Entidade/Munícipe: Comandante Operacional Municipal

Exmo. Comandante, pelo presente informo o número de participantes no evento “Noite Branca”, que decorreu na noite de 5 para 6 de Setembro.

Os dados foram de terminados tendo por base a seguinte formula:

- *Área x nº de pessoas (3 = baixa densidade; 6 = média densidade; 9 = alta densidade)*



■	Alta densidade 7 830 m ² x 9 pessoas= 70 470 pessoas
■	Media densidade 6 939 m ² x 6 pessoas= 41 634 pessoas
■	Baixa densidade 5 130 m ² x 3 pessoas= 5 130 pessoas

Total de participantes = **117 234 pessoas**

Gondomar, 7 de Setembro de 2015

A Técnica Superior

TERESA MARIA DE SOUSA RAMOS DAS NEVES
2015.09.07 11:24:56 +01'00'



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS


30. SET 2015

5
D. Luís

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015, PELAS 10 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

1. Resumo diário da tesouraria
2. “Construção de Campo Sintético em Rio Tinto (Sport Clube de Rio Tinto)” – Proposta de revogação da decisão de contratar
3. “Construção de Campo Sintético em Atães (Clube Recreativo Ataense)” – Proposta de revogação da decisão de contratar
4. “Aquisição de serviços para Requalificação da Zona Fluvial Lixa/Covelo – Estudo Geológico/Geotécnico” – Pedido de parecer prévio
5. Medida Financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de energia elétrica, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – Pedido de parecer prévio - Proposta
6. Transportes Escolares – Adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia da Uf de Melres e Medas – Proposta
7. Transportes Escolares – Adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia da Uf de Melres e Medas – Proposta
8. Atividade de guarda-noturno – Atribuição de licenças – Proposta
9. Institucionalização do Dia Municipal do Combatente – Proposta
10. Festas do Concelho de Gondomar – Reforço de verba – Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Gondomar

Data	Nº Pág.
25/09/2015	1
Número	Ano
183	2015

Arca Pires
APZ

30.SET.2015

Arca Pires

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	23.214,36	123.676,13	146.890,49	130.219,93	16.670,56
FUNDOS DE MANEIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	472.169,22	87,25	472.256,47	0,00	472.256,47
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	90.757,23	996,95	91.754,18	0,00	91.754,18
Conta : PT5000350351000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.637.021,35	235,30	1.637.256,65	116.105,31	1.521.151,34
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	10.224,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	494.926,43	0,00	494.926,43	0,00	494.926,43
Conta : PT50003503510002951023048					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	166.773,01	0,00	166.773,01	0,00	166.773,01
Conta : PT50003503510003300563033					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	23.611,12	0,00	23.611,12	0,00	23.611,12
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	826.165,11	0,00	826.165,11	0,00	826.165,11
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	65.919,13	0,00	65.919,13	0,00	65.919,13
Conta : PT5000350351000058563073					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	389.992,78	0,00	389.992,78	0,00	389.992,78
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco Bic Português S.A.	1.010.097,48	0,00	1.010.097,48	0,00	1.010.097,48
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	94.450,17	112.200,00	206.650,17	0,00	206.650,17
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	43.006,15	0,00	43.006,15	0,00	43.006,15
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a.	1.031.897,15	0,00	1.031.897,15	0,00	1.031.897,15
Conta : PT50003800830044899577114					
Banco : Millennium bcp	400.438,97	510,00	400.948,97	0,00	400.948,97
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
Sub-Total :	6.757.450,23	114.029,50	6.871.479,73	116.105,31	6.755.374,42

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Gondomar

Data	Nº Pág.
25/09/2015	2
Número	Ano
183	2015

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	6.782.664,59	237.705,63	7.020.370,22	246.325,24	6.774.044,98
DOCUMENTOS	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
Total de Movimentos de Tesouraria :	6.793.212,00	237.705,63	7.030.917,63	246.325,24	6.784.592,39
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	4.004.998,22	6.015,22	4.011.013,44	16.190,43	3.994.823,01
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.777.666,37	1.555,60	2.779.221,97	0,00	2.779.221,97

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	10.153,36
Em Cheques e Vales Postais	6.517,20

O Tesoureiro

Paula Lopes

Conferi

Paula Lopes

O Presidente

[Assinatura]

30.SET 2015

[Assinatura]



30.SET 2015

9
Plein

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM RIO TINTO (SPORT CLUBE DE RIO TINTO)” –

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, prestada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente da informação anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os vereadores(as) Sr(a) Sr^a Sofia Flávia e Sr. Paulo Jorge Tavares.



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30.SET 2015

Jo
Guedes

DESPACHO

Concordo. Para Reunião de Câmara.

Gondomar, 22 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins

Refª Proc. Nº 446/2014

INFORMAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM RIO TINTO (SPORT CLUBE DE RIO TINTO)

Exmo. Sr. Presidente,

Por deliberação de Câmara de 30.06.2014, foi autorizada a abertura de procedimento para a empreitada acima identificada.

Em 29 de Dezembro de 2014 deu entrada na Câmara Municipal, parecer do Instituto Português da Juventude, I.P., ao qual foi atribuído o n.º 36603, onde informa não se encontrarem reunidas as condições para emissão de parecer favorável.

Assim, **proponho** a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 79º do CCP.

Á consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 22 de Setembro de 2015

O Director Departamento

Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos



30.SET 2015

22
Cláudia

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM ATÃES (CLUBE RECREATIVO ATAENSE)” –
PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, prestada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente da informação anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovar a proposta anexa.
Abstiveram-se os vereadores(as) Srs(as) Sr. Sofia Martins
e Sr. Paulo Diego Tavares.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30.SET.2015

J. G. Reis

DESPACHO

Concordo. Para Reunião de Câmara.

Gondomar, 22 de *Set* de 2015

O Presidente da Câmara,

[Handwritten Signature]
Dr. Marco Martins

Refª Proc. Nº 443/2014

INFORMAÇÃO

“CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM ATÃES (CLUBE RECREATIVO ATAENSE)”

Exmo. Sr. Presidente,

Por deliberação de Câmara de 30.06.2014, foi autorizada a abertura de procedimento para a empreitada acima identificada.

Em 29 de Dezembro de 2014 deu entrada na Câmara Municipal, parecer do Instituto Português da Juventude, I.P., ao qual foi atribuído o n.º 36605, onde informa não se encontrarem reunidas as condições para emissão de parecer favorável.

Assim, **proponho** a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 79º do CCP.

Á consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 22 de Setembro de 2015

O Director Departamento

[Handwritten Signature]
Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos



30.SET 2015

13
16/09

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DA ZONA FLUVIAL LIXA/COVELO –
ESTUDO GEOLÓGICO/GEOTÉCNICO” – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO**

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

30.SET 2015

*Câmara Municipal
nº 12/2015
f. 12*

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para Requalificação da Zona Fluvial Lixa/Covelo – Estudo Geológico/Geotécnico, cujo valor estimado é de 58.730,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objecto:

Aquisição de serviços para **Requalificação da Zona Fluvial Lixa/Covelo – Estudo Geológico/Geotécnico**, a levar a cabo na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo no Concelho de Gondomar.

A prestação de Serviços contempla a realização de trabalhos com vista ao reconhecimento dos locais de atracagem mais a ponte num total de quatro e definição e/ou cálculo de enrocamento na totalidade do cais num cumprimento a rondar os 750 metros, para um prazo de execução de 30 dias.

Os trabalhos a desenvolver, consistem em:

Designação dos Trabalhos	Un	Quant
Mobilização de meios, montagem e desmontagem de estaleiro (inclui plataforma marítima, barco de apoio, gruas, etc.)	vg	1
Levantamento batimétrico do fundo fluvial e topográfico da margem existente numa largura total de 25/30 metros e comprimento aproximado de 600 metros, incluindo meios náuticos e fornecimento de planta e perfis, bem como relatório específico com o cálculo de volumes de enrocamento a mobilizar	vg	1
Trabalhos na Água:		
Montagem de sonda em cada local (movimentação da plataforma e sua amarração)	un	8



GONDOMAR
o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

30. SET 2015

15
Claudia

Execução de sondagens mecânicas de furação à rotação	ml	120
Ensaio SPT a realizar de 1,5 em 1,5 metros	un	48
Trabalhos em Terra:		
Montagem de sonda em cada local	un	9
Execução de sondagens mecânicas de furação à rotação	ml	135
Ensaio SPT a realizar de 1,5 em 1,5 metros	un	54
Relatório Final	vg	1

Indicação da contraparte:

Geoma – Geotecnia e Mecânica de Solos, lda.

Rua Carreira da Missa, 360 – 4505-027 Argoncilhe

NIF: 501 695 729

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio

alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

l



GONDOMAR
e Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

30. SET 2015

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).


alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

Anexa-se informação da Divisão Financeira e Contabilidade da demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.

Gondomar, 24 de SETEMBRO de 2015

O Director de Departamento



(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 21240

PROP.: GEOL/GEOTLC/2015

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Organica: 19 Departamento de Urbanismo

Económica: 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

GOP: 15 Ano 2015

06 Ordenamento do Território

2015/5054 Elaboração de Projetos Municipais

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 253.524,00

Cabimentado: 252.172,76

Saldo: 1.351,24

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
24-09-2015	6776	72.237,90					72.237,90	AJ.DIRETO - REQ.ZONA FLUVIAL LIXA/COVELO - ESTUDO GEOLÓGICO/GEOTÉCNICO

30.SET 2015





GONDOMAR
e Póvoa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

30. SET 2015

18
D. Vieira

INFORMAÇÃO

Procedimento por ajuste direto para Requalificação da Zona Fluvial Lixa/Covelo – Estudo Geológico / Geotécnico, cuja rubrica do orçamento é 19.02.02.14 e da GOPS, 15.06.2015/5054, existe o saldo disponível de 73.589,14€, tendo sido efetuado o cabimento prévio, com o n.º de lançamento 6776, no valor de 58.730,00€ + IVA.

Mais informo que, para salvaguardar os limites previstos no n.º. 2 e no n.º. 5 do art.º. 113º. Do Código dos Contratos Públicos, não foram registadas na Contabilidade, adjudicações, à empresa abaixo discriminada, entre 01 de Janeiro de 2013 e a presente data:

- Geoma – Geotecnia e Mecânica dos Solos, Ldª., contribuinte n.º. 501695729.

Gondomar, 24 de Setembro de 2015,

Técnica Superior,

(Lurdes Vieira)



30.SET 2015

19
V. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**MEDIDA FINANCIADA NO ÂMBITO DO PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE
ENERGIA ELÉTRICA, APROVADO PELA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS
ENERGÉTICOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta queixa.

30.SET 2015

do
Vleu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CWG
p/ a reunião
J. M.

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços de "Otimização energética das instalações de Iluminação Pública (IP) do Município de Gondomar através do fornecimento e instalação de Óticas de Semáforos Led", cujo valor estimado é de 11.082,84€ (onze mil e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 (LOE), aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Objecto:

Tem em vista a presente proposta a aquisição de serviço com vista a "Otimização energética das instalações de Iluminação Pública (IP) do Cliente, através do fornecimento e instalação de Óticas de Semáforos Led", a levar a cabo no Concelho de Gondomar, para um prazo de execução de 30 dias.

Nesta proposta encontra-se contemplada a prestação dos seguintes serviços:

1. Levantamento da atual situação das instalações do Cliente e identificação de oportunidades de eficiência energética através da instalação de Semáforos Led nas luminárias da rede pública;
2. Dimensionamento da solução;
3. Fornecimento e instalação de Semáforos Led;
4. Comissionamento e verificação do correto funcionamento da instalação;
5. Demonstração da mais-valia da nova solução, através da medição da energia consumida (KWh) antes e depois da intervenção, por amostragem.

J. M.

30.SET.2015

9)
Kui

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Indicação da contraparte:

EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.
Praça Marquês de Pombal, 13, 1250-162 Lisboa
NIPC 503504564

Artigo 3º, nº 2 da Portaria 149/2015 de 26 de maio
alínea a)

Se trate da execução do trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de um trabalho autónomo e independente, pelo que a aquisição do serviço objeto do contrato não consubstancia trabalho subordinado, o que se mostra inconveniente o recurso à mobilidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir, por estar sujeita às condições de acesso e de exercício estabelecidas em legislação específica.

alínea b)

Existência de cabimento orçamental;

Anexa-se informação prestada pela Divisão Financeira e Contabilidade.

alínea c)

Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Relativamente à contraparte indicada, não foi detetada nenhuma das situações de impedimento previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

alínea d)

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º

[Handwritten signature]

30.SET 2015

92
P. Cui

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

GONDOMAR

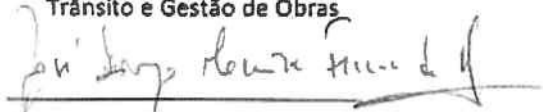
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.

Anexa-se informação da Divisão Financeira e Contabilidade da demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.

Gondomar, _25_ de _setembro_ de 2015

O Chefe da Divisão de Mobilidade,
Trânsito e Gestão de Obras



(Eng.º José Diogo M. Ferreira da Silva)

O Diretor de Departamento



(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: ILUM.OTICAS/2015

Serviço Requiritante: 62 Departamento de Obras Municipais

Organica: 03 Órgãos Autárquicos e Administração Geral

Económica: 020225 Outros serviços

GOP:

N.Seq.: 21255

Orçamento

Dotação disponível: 2.905.812,74

Cabimentado: 2.869.366,61

Saldo: 36.446,13

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
25-09-2015	6799	13.631,89					13.631,89	OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA INST.ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS FORNEC. E INST.OTICAS SEMÁFOROS LED

30.SET 2015

23
Alc

30.SET 2015

24
Vieira

Lurdes Vieira

De: Lurdes Vieira
Enviado: sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 17:53
Para: Vitor Castro
Cc: Anabela Freire Sousa
Assunto: FW: Pedido de cabimento de verba, valor agregado e informação se houve adjudicações de igual objeto para efeitos de redução remuneratória
Anexos: N°.CAB6799.pdf

Importância: Alta

Controlo:	Destinatário	Entrega	Lida
	Vitor Castro	Entregue: 25-09-2015 17:53	Lida: 25-09-2015 17:53
	Anabela Freire Sousa	Entregue: 25-09-2015 17:53	

Boa tarde

No seguimento da informação anteriormente prestada, informo ainda que, relativamente à empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energias S.A., contribuinte nº. 503 504 564**, não tem registado qualquer compromisso de serviços, adjudicados em 2015.

Não temos conhecimento da existência de serviço idêntico.

Com os melhores cumprimentos.

Lurdes Vieira

Técnica Superior



MUNICIPIO DE GONDOMAR

Divisão Financeira e Contabilidade

Praça Manuel Guedes T 224 660 542
4420-193 Gondomar F 224 660 549

www.cm-gondomar.pt

lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Lurdes Vieira
Enviada: sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 17:26
Para: Vitor Castro
Cc: Anabela Freire Sousa
Assunto: FW: Pedido de cabimento de verba, valor agregado e informação se houve adjudicações de igual objeto para efeitos de redução remuneratória

Boa tarde

Serve o presente para remeter o documento correspondente ao cabimento prévio, ao qual foi atribuído o nº. de lançamento 6799.

Com os melhores cumprimentos

Lurdes Vieira



30.SET 2015

25
Pleu

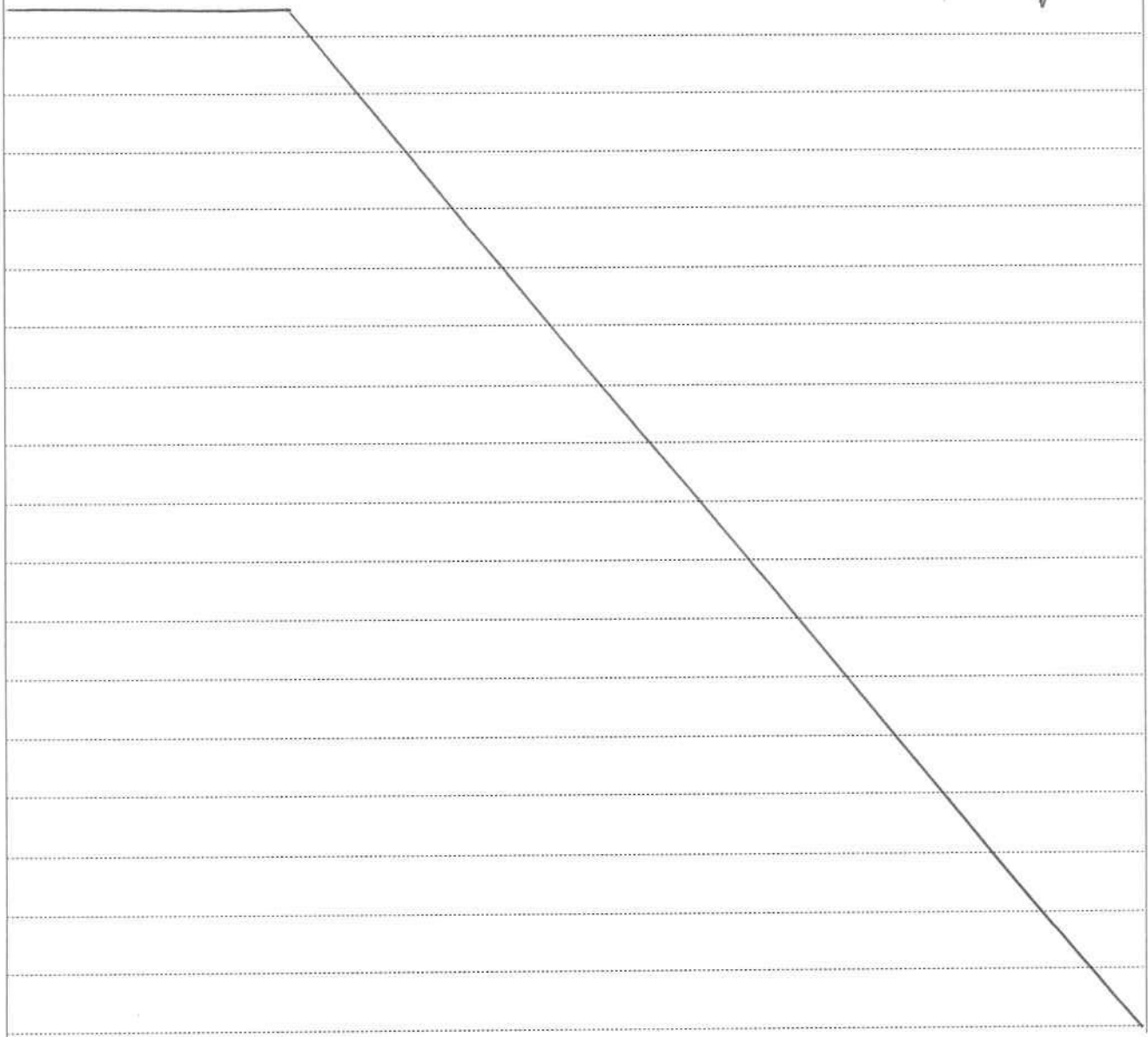
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**TRANSPORTES ESCOLARES – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO
COM A JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE MELRES E MEDAS (EBI DE CIMO DE VILA) – PROPOSTA**

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira. —

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprova a proposta
anexa e remeter o assunto à Assembleia Municipal.*





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

30. SET 2015

96
D. Vieira

Com o
pl. n.º 15/16
J. A.

PROPOSTA

Adenda a Contrato Interadministrativo

Considerando:

A proposta aprovada em Reunião de Câmara de 2 de setembro de 2015, no âmbito do encerramento da Escola de 1.º Ciclo do Ensino Básico de Moreira e a deslocação dos alunos para a EB1 de Cimo de Vila;

Que subsiste a necessidade de assegurar o transporte desses alunos;

Que o Agrupamento de Escolas À Beira Douro enviou, tardiamente, a candidatura de aluna incluída nas condições anteriores;

PROPÕE-SE QUE A EXM.ª CÂMARA DELIBERE:

Aprovar a adenda ao Contrato Interadministrativo a celebrar com a União das Freguesias de Melres e Medas, incluindo o Anexo B – Alunos/Recursos ao mesmo, que se anexa a esta proposta.

Gondomar, 9 de setembro de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

CABIMENTO	
Ref.º	T.º ESC 1415/16
S. Reg.	GG 3.ª
C. Custos	
Org.º/PPJ	09 040 501 00

N.º CAB 5309
N.º Seq. 20365

N.º SEQ. COMPROMISSO
09409

Anexo B - Alunos/Recursos

Escola EB1: Cimo de Vila

Identificação do aluno	Dist.km	km carga	km vazio	Total km	Preço km	Total (€)	Dias aulas	Total anual
Nome: Ana Catarina Soares Esteves Residência: Moreira	4,0	8,0	8,0	16,0	0,47 €	7,52 €	168	1.263,36 €

Total	1.263,36 €
--------------	-------------------





30.SET 2015

28
Deli

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**TRANSPORTES ESCOLARES – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO
COM A JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE MELRES E MEDAS (JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA
COVA) – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprova a proposta
anexa e remeter o assunto à Assembleia Municipal.*

29
F. Vieira

Ch. Cova
al. alunos

F. Vieira

PROPOSTA

Considerando:

Que, devido ao seu encerramento, as crianças do Jardim de Infância de Medas foram deslocadas para o Jardim de Infância de Vila Cova;

Que se torna necessário assegurar o transporte dessas crianças;

Que a União de Freguesias de Melres e Medas assegura o transporte dos alunos deslocados da Escola EB1 de Moreira para a Escola EB1 de Cimo de Vila;

PROPÕE-SE QUE A EXM.ª CÂMARA DELIBERE:

Aprovar a adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Melres e Medas, de acordo com a tabela em anexo.

Gondomar, 9 de setembro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

CABIMENTO	
N.º	TRESC P.15/16
N.º	GGRR
N.º	2904050102

N.º CAB 5309
N.º Seq. C. 20365

N.º SEQ. COM. COMISSO
29409

30.SET 2015

30
Set

Encerramento do Jardim de Infância de Medas

Jardim de Infância de Vila Cova

Identificação do aluno	Dist.km	km carga	km vazio	Total km	Preço km	Total (€)	Dias aulas	Total anual
Nome: Matilde Gonçalves Barbosa Residência: Rua do Outeiro da Vinha - Medas	3,0	6,0	6,0	12,0	0,47 €	5,64 €	168	947,52 €
Nome: Núria Isabel Guedes da Silva Residência: Rua do Outeiro do Seixo	3,0	6,0	6,0	12,0	0,47 €	5,64 €	168	947,52 €
Nome: Gonçalo Mendes Garcês Residência: Rua Trás da Agra - Medas	3,5	7,0	7,0	14,0	0,47 €	6,58 €	168	1.105,44 €

Total 3.000,48 €



30.SET 2015

31
P. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*

Empty lined area for additional text or signatures.

30.SET.2015

32
Aurora

*com com
p/ n.º 100
Jh*

PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de abril de 2015, deliberou criar o serviço de Guarda-noturno, na freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, fixar três Áreas de Atuação (A, B e C), correspondente a, respetivamente, Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e abrir concurso público para atribuição de três licenças para o exercício da atividade em causa (uma por cada Área de Atuação) e nomear o Júri respetivo, constituído pelo Dr. Artur Magalhães Teixeira, Chefe da Divisão de Proteção Civil e Segurança, como presidente e pelos vogais, Arquiteto Vitor Varão, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e Dra. Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa.

O anúncio do concurso foi publicado no Diário da República nº. 100, 2ª. Série, de 25 de maio de 2015, bem como através de Edital afixado nos locais de estilo.

Concluídos os procedimentos do concurso, o Júri elaborou relatório final, devidamente fundamentado, que faz parte integrante desta proposta.

Foi realizada a audiência prévia escrita, prevista no artº 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim,

PROPONHO

- 1) Que seja atribuída licença para o exercício da atividade de guarda-noturno, aos candidatos, abaixo identificados:
 - Pedro Miguel da Cunha Faria – Área de Atuação A, correspondente a Gondomar (S. Cosme);
 - Pedro Miguel Palma Abreu - Área de Atuação B, correspondente a Valbom

Gondomar, 25 de setembro de 2015

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

30. SET 2015

Handwritten notes and signatures:
33
Vitor
Júlia
1

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ATA

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta cidade de Gondomar e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri constituído, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada em quinze de abril de dois mil e quinze, pelo Dr. Artur Magalhães Teixeira, Chefe da Divisão Municipal de Proteção Civil e Segurança, como Presidente; pelo Arquiteto Vítor Varão, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, como primeiro Vogal efetivo, e pela Dra. Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, como segundo Vogal efetivo, com vista à elaboração do relatório final de apreciação do mérito das propostas admitidas ao concurso para atribuição de três licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno na freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, devidamente publicitado, no Diário da República, Segunda Série, número cem, de vinte e cinco de maio de dois mil e quinze, bem como através de Edital afixado nos locais de estilo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, respetiva graduação e atribuição de área de atuação.

O Júri, na sua reunião realizada em três de setembro de dois mil e quinze decidiu, por unanimidade, admitir as seguintes candidaturas ao concurso para atribuição de três licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno na freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, uma para cada uma das seguintes áreas de atuação, fixadas por deliberação camarária de quinze de abril de dois mil e quinze - Área de atuação A, correspondente à área de Gondomar (S. Cosme); Área atuação de B, correspondente à área de Valbom e Área de Atuação C, correspondente à área de Jovim:

- Pedro Miguel da Cunha Faria – área de atuação A (identificada com o número vinte);
- Pedro Miguel da Cunha Faria – área de atuação C (identificada com o número vinte e um);
- Pedro Miguel da Cunha Faria – área de atuação B (identificada com o número vinte e dois);
- Pedro Miguel Palma Abreu – área de atuação A (identificada com o nº 3);
- Pedro Miguel Palma Abreu – área de atuação B (identificada com o nº 4);
- Pedro Miguel Palma Abreu – área de atuação C (identificada com o nº 5).

Atendendo, porém, a que face aos critérios de preferência definidos no nº 7 do Aviso de Abertura do Concurso, não foi possível ao Júri ordenar os candidatos, por ambos se encontrarem em igualdade de circunstâncias em todos os critérios, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, submeter os candidatos a sorteio, de modo a permitir efetuar a devida graduação, por entender ser esta a forma mais justa, isenta e imparcial.

Destas decisões foram os candidatos devidamente notificados, para se pronunciarem, querendo, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos do artº. 121º, do Código do Procedimento Administrativo. Decorrido o prazo concedido, nenhum dos candidatos entendeu se pronunciar.

Assim, na presença dos elementos do Júri do concurso bem como dos dois candidatos admitidos, Senhores Pedro Miguel Cunha Faria e Pedro Miguel Palma Abreu, procedeu-se à realização do sorteio, da seguinte forma: foram utilizadas duas bolas iguais, mostradas aos candidatos e numeradas à sua frente, uma com o número (1) e a outra com o número (2). As Bolas (1) e (2) foram colocadas num saco opaco à vista dos dois candidatos. Foram esclarecidos pelo Senhor Presidente do Júri que o candidato que extrair a Bola (1) fica graduado em primeiro lugar na lista dos candidatos admitidos ao concurso e tem o direito a escolher, em primeiro lugar, a área de atuação pretendida (A, B ou C).



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30.SET 2015

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

34
Pleu

Realizado o sorteio, obteve-se o seguinte resultado:-----

- A Bola (1) foi extraída pelo candidato Pedro Miguel Palma Abreu-----
- A Bola (2) foi extraída pelo candidato Pedro Miguel da Cunha Faria-----

Foi então convidado o candidato que extraiu a Bola (1), a escolher, em primeiro lugar, a área de atuação pretendida. Declarou pretender a área de atuação B, correspondente à área de Valbom.-----

O candidato que extraiu a Bola (2) declarou pretender a área de atuação A, correspondente à área de Gondomar (S. Cosme).-----

Em face de tudo o exposto, o Júri deliberou, por unanimidade e, tendo em conta o resultado do sorteio realizado, graduar os candidatos admitidos ao concurso para atribuição de três licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno na freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, da seguinte forma:-----

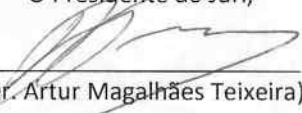
- 1) Pedro Miguel Palma Abreu, atribuindo-lhe a Área de Atuação B, correspondente à área de Valbom-----
- 2) Pedro Miguel da Cunha Faria, atribuindo-lhe a Área de Atuação A, correspondente a Gondomar (S. Cosme).-----

Mais deliberou, apresentar à Exma. Câmara Municipal o presente relatório final, para a deliberação definitiva da atribuição das duas licenças de guarda-noturno.-----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, a qual vai ser assinado pelos membros do Júri designados.-----

Gondomar, 23 de setembro de 2015

O Presidente do Júri,



(Dr. Artur Magalhães Teixeira)

O 1º. Vogal efetivo,



(Arq. Vitor Varão)

A 2ª. Vogal Efetiva,



(Dra. Júlia Ribeiro)



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

30.SET 2015

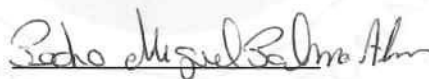
35
Cléu

DECLARAÇÃO

No âmbito do concurso público para atribuição de três licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno na freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, publicitado no Diário da República, Segunda Série, número 100, de 25 de maio de 2015 e, na sequência da deliberação do Júri, designado para o efeito, tomada em sua reunião realizada em três de setembro de dois mil e quinze, conforme me foi notificado através do ofício nº. 17117, de 8 de setembro de 2015, declaro que estive presente na presente data, concordo com a realização do sorteio e comprometo-me a aceitar o resultado que dele advier.-----

Gondomar, 23 de setembro de 2015

O Declarante,



(Pedro Miguel Palma Abreu)

BI/CC nº. 12156757



GONDOMAR
e Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

30. SET 2015

36
P. C.

DECLARAÇÃO

No âmbito do concurso público para atribuição de três licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno na freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, publicitado no Diário da República, Segunda Série, número 100, de 25 de maio de 2015 e, na sequência da deliberação do Júri, designado para o efeito, tomada em sua reunião realizada em três de setembro de dois mil e quinze, conforme me foi notificado através do ofício nº. 17116, de 8 de setembro de 2015, declaro que estive presente na presente data, concordo com a realização do sorteio e comprometo-me a aceitar o resultado que dele advier.-----

Gondomar, 23 de setembro de 2015

O Declarante,

Pedro Faria

(Pedro Miguel Cunha Faria)

BI/CC nº. 10595229

30. SET 2015

37
Clá



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO COMBATENTE - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Protocolo e Relações Públicas

30. SET 2015

38
P. Guedes

CM CM
PI RUMIA
[Handwritten signature]

Proposta

Considerando que a Assembleia Municipal enviou a esta Câmara Municipal uma moção aprovada em sessão ordinária a 25 de novembro de 2014 que visa a Institucionalização do Dia Municipal do Combatente, atendendo a que a **11 de outubro de 1961** tombou o primeiro gondomarense ao serviço da Pátria, e que no Concelho de Gondomar não está instituído nenhum dia com esta designação, sugere-se que essa mesma data seja adotada como o **Dia Municipal do Combatente**.

De acordo com a moção aprovada, pretende-se criar uma Comissão de Honra (Edilidade, Juntas de Freguesia e Ex-combatente), de modo a homenagear os combatentes falecidos do Concelho de Gondomar, ao serviço da Pátria, a fim de perpetuar o ato solene com dignidade, como sendo a comemoração do dia do Combatente de Gondomar, constituindo um dever de solidariedade não só dos ex-combatentes sobreviventes, para com os seus ex-camaradas caídos ao serviço da Pátria, bem como da população gondomarense em geral.

Contactadas as Entidades Superintendentes nesta matéria, concordou-se em estabelecer o dia 11 de outubro, como o Dia Municipal do Combatente.

Proponho:

Que a Exma. Câmara delibere:

- 1-Aprovar a Institucionalização do Dia Municipal do Combatente, na data de 11 de outubro.

Gondomar, 25 de setembro de 2015.

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Protocolo e Relações Públicas,

(Dr.ª Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

FESTAS DO CONCELHO DE GONDOMAR – REFORÇO DE VERBA – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovou a proposta anexa.
Absteram-se os vereadores(as) Sr.ªs Rui Quelhas,
Sr.ª Sofia Martins, Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr. Joaquim
Zambosa.



GONDOMAR
e Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

riso

*40
Guedes*

*Conc
a reunião*

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE:

Em reunião de Câmara do dia 02 de setembro de 2015, foram autorizadas despesas até ao valor máximo de € 161.000,00 (cento e sessenta e um mil euros) com as Festas do Concelho, cujo valor foi estimado por rúbrica. No entanto, torna-se necessário proceder ao reforço do valor aprovado, no total de € 1.750,00, para incrementar a rubrica de vigilância e segurança e rubrica de serviços de refeições, catering e géneros alimentares.

PROPÕE-SE:

Que a Exma. Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o reforço do valor inicialmente aprovado para serviços de vigilância e segurança em € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros).
2. Aprovar o reforço do valor inicialmente aprovado para a contratação de serviços de refeições, catering e géneros alimentares em € 1.200,00 (mil e duzentos euros).

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

Luís Araújo
(Dr. Luís Filipe de Araújo)

CABIMENTO	
Ref:	<i>FCONC155EGU9</i>
S. Reg:	<i>D. Cultura</i>
C. Custos:	
Org.º/PPP:	<i>27000018</i>

*15.08.2015/5096/6
N.º Seq. Cab. 21032*

CABIMENTO	
Ref:	<i>FCONC155EGU</i>
S. Reg:	<i>D. Cult.</i>
C. Custos:	
Org.º/PPP:	<i>27000005</i>

*15.08.2015/5096/7
N.º Seq. Cab. 21031*

41
Pleer



30.SET 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram João Zou.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M.ª do Céu Saucedo, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

António Cami
Carlos Brás
Paulo José de Al
Rosalina Sofia Neves Martins
Paulo António
António
Francisco
Francisco

A TÉCNICA SUPERIOR,

M.ª do Céu Saucedo